



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2023-FME

O Fundo Municipal de Educação de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico e do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 062/2021, **resolve:**

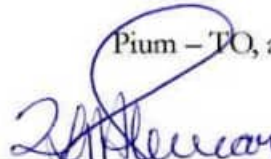
RATIFICAR o processo de dispensa de licitação nº 002/2023-FME, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, cujo objeto é a Contratação de Profissional Nutricionista para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2023, para atendimento do Programa de Alimentação Escolar do Município de Pium – TO.

AUTORIZO a contratação da empresa **NUTRI-MEALS NUTRIÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA. LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.996.404/0001-17 para a prestação dos serviços acima especificados.

O preço levantado está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que serão pagos em 12(doze) parcelas de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.


VERA LUCIA PINTO ALENCAR
Secretária Municipal de Educação.